



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 265/2010

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no exercício da Presidência, dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XV, do Regimento Interno deste Tribunal e diante do que consta no expediente sob protocolo n.º 4.320/2010, resolve:

Art. 1º Delegar aos Juízes Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso a competência para firmar Acordo de Cooperação Técnica, junto às instituições de ensino, visando à formação de auxiliares da Justiça Eleitoral, por meio do Programa Mesário Voluntário.

Art. 2º No preâmbulo do acordo citado no artigo anterior deve ser mencionada a delegação que ora se concede, com a indicação do número desta Portaria.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de junho de 2010.

Desembargador **Rui Ramos Ribeiro**

Vice-Presidente do TRE/MT no exercício da Presidência

ESTE ATO FOI PUBLICADO NO:

Órgão	Nº	Pág.	Data	Visto
DEJE	077	07	1-107	
SE	Julho	2010		